

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portarias do Coordenador de 25.07.85:
Classificando a partir de 20.12.84, no Setor de Alvarificação, da Seção de Material e Compras, da Divisão de Administração, da C.P.D. O cargo vago de Encarregado do Setor (Adm. Geral), referência 6-2-1, do SQC-II-QSEP, criado pela LC 378/84.
Classificando a partir de 20.12.84, no Setor de Expediente e Arquivo, da Seção de Comunicações Administrativas, da Divisão de Administração da C.P.D. O cargo vago de Encarregado do Setor (Adm. Geral), referência 6-2-1, do SQC-II-QSEP, criado pela LC 378/84.
Classificando a partir de 20.12.84, no Setor de Expediente G. Grupo de Consolidação e Informações Orçamentário-Gerenciariais, da C.P.D. O cargo vago de Chefe de Seção (Adm. Geral), referência 14-2-1, do SQC-II-QSEP, criado pela LC 378/84.
Designando a partir de 20.12.84, MARIA APARECIDA CESAR, R.G. 2.791.308, Escriturário, do SQF-II-QSEP, padrão 17-A-1-1, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQC-II-QSEP, referência 20-2-1, na Seção de Expediente do Grupo de Consolidação e Informações Orçamentário-Gerenciariais, da C.P.D. a que se refere o inciso IV do art. 4º, do Decreto 21.142/83, criado pela LC 378/84.

Designando a partir de 20.12.84, ANTONIO PAULO DA SILVA, RG 11.758.608, Servente, do SQF-II-QSEP, padrão 7-A-1-1, para responder pelo cargo vago de Encarregado do Setor (Adm. Geral) do SQC-II-QSEP, referência 9-2-1, no Setor de Alvarificação, da Seção de Material e Compras da Divisão de Administração, da C.P.D. a que se refere o inciso V, do artigo 2º, do Dec. 13.413/79, ficando cessado os efeitos da Portaria de 09, publicada em 14, retificada em 15.07.81.

Apostilas do Coordenador, de 25-7-85
Declarando no título de nomeação de Maria Célia Dias, RG nº 2.564.915, que em decorrência da sua aposentadoria no cargo de Bibliotecário que ocupava na Secretaria da Educação, e Funcionária passa a partir de 04.07.85, a exercer o cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 12-A-3-1, de conformidade com o artigo 118, da LC 160/78, alterado pelo artigo 2º, inciso I, § 3º, item 2, da LC 260/81.

Declarando no título de nomeação de José Angerani, R.G. nº 551.003, que em decorrência de sua aposentadoria no cargo de Analista Supervisor (passalvada condição de efetividade), do SQC-I-QSEP, o funcionário passa a partir de 19.07.85, a exercer o cargo de Analista para Orçamento Programa, SQC-I-QSEP, padrão 12-A-3-1, de conformidade com o artigo 118, da LC nº 160/78, alterado pelo artigo 2º, inciso I, § 3º, item 2, da LC 260/81.

Despacho do Coordenador de 17.07.85:
Processo SEP-CT-56/71 - Adolphina Rosário Cruz, RG 2.116.696, Encarregado de Setor (Adm. Geral), do SQC-II-QSEP, padrão 16-2-2-1. "Autorizo a averbação do tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INPS, em 04.05.85, totalizando 01 ano 02 meses e 29 dias, apenas para fins de aposentadoria".

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO - de 31.7.85

DESIGNANDO
nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78, a bela. FERNANDA DIAS MENEZES DE ALMEIDA, RG. 2.762.806, Procuradora do Estado - Nível II, efetiva, do SQC-III-QSJ, referência 7, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 10.7 a 7.9.85, substituir o bel. ELIVAL DA SILVA RAMOS, RG. 6.878.740, Procurador do Estado Assistente, em comissão, do SQC-I-QSJ, referência 18, Tabela I, de idêntica lotação, durante seu impedimento por licença prêmio.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE - de 30.7.85
SJ-208.840/83 - NIGUEL SIMÃO NETO - sobre transformação de cargo:
"Nos termos do parecer da Consultoria Jurídica, mantenho o decisório de fl. 19, por seus próprios fundamentos. Publique-se."

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 31.7.85

DISPENSANDO:
nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78,

a pedido, ELIZABETE CORIOLANO DE ABREU - RG. 13.547.931 - da função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1 da Procuradoria Geral do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:
nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, e com base no art. 4º, da Lei 3.724/83, que estendeu os benefícios da LC 269/81, a ORLANDO FURNARI - RG. 4.268.219, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Pinhelzinho, município de igual nome, da comarca de Bragança Paulista (3ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício - SJ-224.953/85.

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, a MANOEL FURLAN - RG. 5.055.727 - Atendente, efetivo, padrão 16-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 6, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-225.254/85. Efetivado após 10.6.39.

DECLARANDO COMPETIR:

nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68,
a MOREL VERINASSI DOS SANTOS FILHO - RG. 4.871.162 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 19-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 19.4.85.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 31.7.85

DECLARANDO:
no título de ANGELA SAMPAIO TAVARES - RG. 7.372.313, que a interessada passou a assinar-se ANGELA SAMPAIO TAVARES MARÇON, em virtude de haver contraído matrimônio.

na resolução em nome do bel. ETIENNE XAVIER LOPES - R.G. 2.342.061, que a partir de 19.1.83, o cargo efetivo ocupado pelo interessado passou a denominar-se Agente do Serviço Civil - Nível VI, padrão 25-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (por transformação).

no título de ESTAEL BATISTA RAMOS - RG. 9.889.942, nos termos do art. 11, da L.C. 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Escriturário, SQC-III, padrão 11-B, de conformidade com os arts. 2º, § 2º, 1, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 19.01.83, no de Encarregado de Setor (Administração Geral) do SQC-II, padrão 6-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificando a apostila anteriormente expedida: 01.01.85 - L.C. 365/84 - do padrão 13-B para o 8-B.

no título de LYDIA DE SOUZA - RG. 2.864.105, nos termos do art. 11, da L.C. 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Escriturário, SQC-III, padrão 15-B, de conformidade com os arts. 2º, § 2º, 1, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 19.01.83, no de Chefe de Seção (Administração Geral) do SQC-II, padrão 20-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 19.11.84, Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - do padrão 16-D para o 21-D, 19.01.85, L.C. 365/84 - do padrão 18-D para o 23-D.

no título do bel. FREDERICO ALBERTO RIBEIRO CANELIAS, que a partir de 26.6.85, data da expedição de sua cédula de identidade, o número do Registro Geral do interessado passou a ser 19.999.978.

nos títulos em nome dos seguintes funcionários, que, à vista do art. 1º, da L.C. 366/84, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial e que fazia jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 90% sobre o valor do respectivo padrão de salários, a partir de 1.1.85.

VELLI BRAZ - RG. 4.101.928, LUCI DALVA DE OLIVEIRA BORGES - RG. 7.446.546, JEZEBEL SOPHIA DE ARAUJO - RG. 7.505.575, TEREZINHA DE CARVALHO LOURENÇO - RG. 3.152.124, SUELI APARECIDA DOMINGUES - RG. 12.835.127, SIDANI CAMILO FORTE - RG. 7.358.700, SANDRA CARLOS DOS SANTOS - RG. 4.154.204, SANTA ROQUE DOS SANTOS - RG. 5.785.460, MARIA APARECIDA MOREIRA PERES - RG. nº 6.670.457, MARIA APARECIDA FERREIRA - RG. 5.045.956, LAZIMMA MARIA DE JESUS - RG. 2.760.410, LUIZA MARIA PINHEIRO - RG. nº 7.280.579, JOSÉ PEREIRA DE MORAIS - RG. 5.976.209,

na resolução em nome de RUBENS ALDO SARGAÇO - RG. nº 3.168.243, que, de acordo com o Decreto nº 23.428/85 e da Resolução nº 164/85, a gratificação "pro-labore" atribuída ao interessado pelo exercício da função de serviço público de Médico Chefe, passou, a partir de 1.1.84, a corresponder 30% sobre o padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, nos termos da L.C. 341/84, alterada pela L.C. 372/84.

na resolução em nome de ANA DE OLIVEIRA SANTOS - R.G. 4.299.115, que a interessada foi designada, para exercer a função de serviço público de Bibliotecária Chefe, da Seção de Biblioteca e Documentação da Procuradoria Administrativa, e não como consta.

no título em nome do bel. PAULO LAFAYETE RODRIGUES FERREIRA - RG. 635.191, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos de forma que haja incidência recíproca dos adicionais por tempo de serviço e sexta-parce e gratificação pelo Regime de Dedicção Exclusiva e Incidência simples, das mesmas vantagens sobre a gratificação de Nível Universitário, até o advento da L.C. 180/78, e ao consequente reequacionamento de seu cargo, à vista do disposto no mesmo diploma legal.

no título em nome do bel. FRANCISCO BUENO AGUIAR - RG. 738.975, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos de forma que haja incidência recíproca dos adicionais por tempo de serviço e sexta-parce e gratificação pelo Regime de Dedicção Exclusiva e Incidência simples, das mesmas vantagens sobre a gratificação de Nível Universitário, até o advento da L.C. 180/78, e ao consequente reequacionamento de seu cargo, à vista do disposto no mesmo diploma legal.

no título em nome de JOSÉ RAUL VIEIRA LOUREIRO - RG. 724.292, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimen

tos de forma que haja incidência recíproca dos adicionais por tempo de serviço e sexta-parce e gratificação pelo Regime de Dedicção Exclusiva e Incidência simples, das mesmas vantagens sobre a gratificação de Nível Universitário, até o advento da L.C. 180/78, e ao consequente reequacionamento de seu cargo, à vista do disposto no mesmo diploma legal.

no título em nome de SEBASTIÃO CARÉ, RG. 3.147.185, Guarda de Presídio, do SQC-III, nos termos do art. 212 da L.C. 180/78 em cumprimento a ação judicial constante do processo SJ nº 191.718/81, publicada no D.O. de 4.4.84, que o interessado faz jus e incidência do Regime de Dedicção Exclusiva sobre os adicionais quinquenais e sexta-parce, ficando enquadrado na seguinte conformidade; retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

- 10.3.78 - L.C. 180/78 padrão 34-D
- 19.5.78 - Art. 25, das D.T. da L.C. 180/78 padrão 38-0
- 19.3.81 - L.C. 247/81, com a Vantagem Pecuniária de R\$ 663,80 padrão 21-D
- 30.6.81 - Promoção de grau padrão 21-E
- 22.6.82 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 padrão 22-E

no título em nome de DURVAL DELLA TORRE, RG. 3.036.141, Guarda de Presídio, do SQC-III, nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, em cumprimento a ação judicial constante do processo SJ 197.156/81, publicada no D.O. de 4.12.84, em nome de Aldo Bacili e outros, que o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos com incidência recíproca dos adicionais por tempo de serviço e Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial ficando enquadrado na seguinte conformidade; retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

- 19.03.78 - L.C. 180/78 padrão 29-B
- 10.12.79 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 padrão 30-B
- 31.12.80 - Promoção de grau padrão 30-C
- 19.03.81 - L.C. 247/81 padrão 15-C

no título em nome de HEITOR DARE, RG. 3.369.964, GUARDA DE PRESIDIO, do SQF-II, nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, em cumprimento a ação judicial constante do processo SJ nº 191.718/81, publicada no D.O. de 14.7.84, que o interessado faz jus a incidência do Regime de Dedicção Exclusiva sobre os adicionais quinquenais e sexta-parce, e consequentemente a novo enquadramento com base na L.C. 180/78, na seguinte conformidade de, ficando, em consequência, retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

- 10.03.78 - L.C. 180/78 padrão 26-A
- 19.03.81 - L.C. 247/81, com a Vantagem Pecuniária de R\$ 22,70 padrão 12-A

no título em nome de RAMIZ TAYAR, RG. 3.099.779, ESCRITURÁRIO, do SQC-III, nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, em cumprimento a ação judicial constante do processo SJ-191.718/81, publicada no D.O. de 4.4.84, que o interessado faz jus a incidência do Regime de Dedicção Exclusiva sobre os adicionais quinquenais e sexta-parce, e consequentemente a novo enquadramento com base na L.C. 180/78, na seguinte conformidade, ficando, em consequência, retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

- 10.03.78 - L.C. 180/78 - padrão 20-B
- 1.01.79 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 padrão 21-B
- 10.12.79 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 padrão 22-B
- 19.03.81 - L.C. 247/81 padrão 12-B
- 19.11.81 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 padrão 13-B
- 31.12.81 - Promoção de grau padrão 13-C

no título em nome de JOÃO MANTOVANELLI - RG. 2.944.300, nos termos do art. 11, da L.C. 318/83, que a função a que o mesmo se refere de ENGENHEIRO, SQF-II, padrão 12-A, de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 1.1.83, no de ENGENHEIRO ENCARREGADO do SQF-I, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 23.1.84 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 15.5.85 do padrão 13-A para o 15-A, 1.1.84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 15.5.85 do padrão 14-A para o 16-A, 1.1.85 L.C. 365/84 - 25.2.85 do padrão 16-A para o 18-A,

no título em nome do bel. BENTO JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR RG. 282.154, nos termos do art. 11, da L.C. 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de PROCURADOR SUBCHEFE-Nível II, SQC-II, padrão 32-E, de conformidade com os arts. 1º, I, § 5º, 10 e 15, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 1.1.83, no de PROCURADOR CHEFE do SQC-I, padrão 32-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas; ficando assegurada a sua efetividade. DES: o interessado faz jus a mais 15,76% sobre o valor do padrão 32-E, em virtude da contagem de pontos, por ter ultrapassado as 3 (três) referências no final da Tabela de Vencimentos.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO
EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS
Diretor do Jornal
Elias Miguel Raide
Diretor Adjunto
Edmilson Gomes Cerdal

REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 150 - CEP 03133 - São Paulo
Telefones 33.0404 e 291.3044 - Telex 107102667
Recibo de correio de origem das publicações até 13 horas

ASSINATURAS
Tel: 291.3344 - ramais 229, 221 e 220

Emissão SP - Capital Idonivital		Emissão demais localidades (via postal)	
REPARTIÇÕES E PARTICULARES			
Semestral	R\$ 45.278	Semestral	R\$ 45.278
Despesa de Remessa	R\$ 105.722	Despesa de Remessa	R\$ 46.722
Total	R\$ 151.000	Total	R\$ 92.000
FUNÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS			
Semestral	R\$ 36.223	Semestral	R\$ 36.223
Despesa de Remessa	R\$ 126.722	Despesa de Remessa	R\$ 46.722
Total	R\$ 162.945	Total	R\$ 82.945

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletoras de assinaturas

VENDA AVULSA
Exemplar do dia R\$ 1.800 Exemplar avulsado R\$ 2.500

AGÊNCIAS -
CENTRO - Galeria Presses Max - Tel. 37.2386 e 37.2796
MARIA ANTONIA - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256.7232
SÃO BENTO - Estação São Bento do Mercado - Loja 17 - Tel. 229.6516
REPÚBLICA - Estação República do Mercado - Loja 5/6 - Tel. 267.5815



Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretora
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial José Maria Cardoso de Assis
Financeira e Administrativa Misael Pereira dos Santos
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1821 - CEP 03133 - São Paulo
Telefone 291.3344 (FAX) - Telex 107102667